



REFERENDADO

3ª Reunião de
2008,

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-016/08, DE 9 DE ABRIL DE 2008

***Aprova ad referendum* o Edital nº 034/2008 – 9 de abril de 2008 – Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional no 2º Semestre de 2008**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, ad referendum do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, o Edital nº 034/2008, de 9 de abril de 2008 – Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional no 2º Semestre de 2008.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Gray Farias Moita
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação